



# Prefeitura Municipal de Orobó

## Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

### LEI Nº 1.002/2015

*Reajusta o piso dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faço saber que, em sessão realizada em 11/03/2015, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 fica fixado o valor mensal de R\$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para uma jornada de 40 horas semanais como piso salarial do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino de acordo com os valores previstos no Anexo Único, parte integrante desta lei.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 980, de 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de março de 2015; 87º da Emancipação.

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
Publicado em 13/03/15  
\_\_\_\_\_  
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó  
  
José Thomas Barbosa de S. Brito  
Secretário de Administração





# Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

## ANEXO ÚNICO

(Parte integrante da Lei nº 1.002/2015)

TITULAÇÃO / Valor Hora-aula	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PÓ DE GIZ	TOTAL
<b>NORMAL MÉDIO</b> Valor hora-aula = R\$ 9,5889	150 HORAS-AULA	R\$ 1.438,33	R\$ 287,66	R\$ 1.725,99
	180 HORAS-AULA	R\$ 1.726,00	R\$ 345,20	R\$ 2.071,20
<b>GRADUAÇÃO</b> Valor hora-aula = R\$ 10,0683	100 HORAS-AULA	R\$ 1.006,83	R\$ 201,36	R\$ 1.208,19
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.510,24	R\$ 302,04	R\$ 1.812,28
	180 HORAS-AULA	R\$ 1.812,29	R\$ 362,45	R\$ 2.174,74
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.013,66	R\$ 402,73	R\$ 2.416,39
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b> Valor hora-aula = R\$ 10,5717	100 HORAS-AULA	R\$ 1.057,17	R\$ 211,43	R\$ 1.268,60
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.585,75	R\$ 317,15	R\$ 1.902,90
	180 HORAS-AULA	R\$ 1.902,90	R\$ 380,58	R\$ 2.283,48
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.114,34	R\$ 422,86	R\$ 2.537,20
<b>MESTRADO</b> Valor hora-aula = R\$ 11,6288	100 HORAS-AULA	R\$ 1.162,88	R\$ 232,57	R\$ 1.395,45
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.744,32	R\$ 348,86	R\$ 2.093,18
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.093,18	R\$ 418,63	R\$ 2.511,81
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.325,76	R\$ 465,15	R\$ 2.790,91
<b>DOCTORADO</b> Valor hora-aula = R\$ 13,3731	100 HORAS-AULA	R\$ 1.337,31	R\$ 267,46	R\$ 1.604,77
	150 HORAS-AULA	R\$ 2.005,96	R\$ 401,19	R\$ 2.407,15
	180 HORAS-AULA	R\$ 2.407,15	R\$ 481,43	R\$ 2.888,58
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.674,62	R\$ 534,92	R\$ 3.209,54

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de março de 2015; 87º da Emancipação.

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 13/03/15

Secretário

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
  
José Thomas Barbosa da S. Brito  
Secretário de Administração